

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
HOMOLOGADO EM 08 e 10 DE MAIO DE 2024.

O Exm. Sr. Gerson Nunes, Prefeito Municipal de Sengés, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o (a) aprovado (a) no concurso público, objeto do edital 001/2023, para comparecer no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

NOME	DAT A DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Alisson Gustavo Comechen	22/12/1994	22º
Gabriel Pires Ferreira	24/07/1995	23º
Davis Inacio dos Santos	21/06/1992	24º
Jessé Silva Aranda de Deus	30/10/1991	25º
Valdinei Moreira	07/07/1990	26º
Willian Reinaldo Scopelli Scheleider	12/11/1999	27º
Adriano Santiago da Silva	28/05/2001	4º Vaga Afrodescendente
Lucas Sandler dos Santos Almeida	21/02/1994	29º
Gabriel Pereira Tortoza	19/09/2000	30º
Jacson Luiz de Melo Moreira	05/03/1997	31º
Leonardo Marcelino Fernandes	01/02/1999	32º
David de Oliveira	24/10/1994	33º

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2025.

GERSON NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Castilho Padilha
Código Identificador:B934268C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4607/2025

SÚMULA: Nomeia os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Sengés, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Sengés, Estado do Paraná, Gerson Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros e os respectivos suplentes para composição do Conselho Municipal de Educação para o mandato de três anos a contar da data da publicação, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Fabiane Nunes Gonçalves;
Júlio Aparecido Leite da Rosa Melo.
Suplente: Joquebedh Mayara da Silva Ribeiro;
Lázaro Cordeiro Júnior.

II - Representantes da Entidade Docente:

Titular: Nerli Hening Ferreira Pereira;
Franciele Cristina de Mello Santos;
Priscila dos Santos Barbosa.
Suplente: Jaqueline Metring Fernandes
Jucélia da Silva Ramos;
Cássia Cristiana Alves Amaral Siqueira.

II – Representantes da Equipe Diretiva e funcionários municipais:

Titular: Edinelson dos Santos Corrêa;
Leda Renata Ferreira Oliveira.
Suplente: Beatriz Carolina Resende.

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Griciele dos Santos;
Mariane dos Santos Vieira Godói;
Renata Cristina Giro.
Suplente: Jéssica Alves Bueno
Rafaela Zazula Petroski;

IV- Representantes dos Conselhos: Conselho Do FUNDEB;

Titular: Susiane Aparecida Ferreira dos Santos;
Suplente: Rodrigo Teodoro Moleda.

V – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Delma Lúcia Alves;
Mariane Lupinacci Gaia;
Janete Leonel Santos de Boer;
Luiz Magno de Queiroz Vieira.
Suplente: Anne Priscila Copetti;
Anário Alves Filho;
Jean Paulo Martins;
José Roberto Ribeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2.025.

GERSON NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino Dos Santos
Código Identificador:4A3FBA37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4610/2025

DECRETO Nº. 4610/2025

SÚMULA. DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA E CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SENGÉS, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO PARANÁ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Sengés, Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná aprovado por meio da Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos Representantes elencados no Anexo 01 deste Decreto.

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitando as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, contendo os seguintes critérios mínimos:

- Definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- De participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e